

- “PL 111/2015, da Vereadora JULIANA CARDOSO (PT). Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de população de rua pelas empresas vencedoras de licitação pública no Município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 111/2015. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Registrem-se as abstenções dos Vereadores Rodrigo Goulart e Soninha Francine, e os votos contrários do Vereador Fernando Holiday, da Vereadora Janaína Lima e do Vereador Caio Miranda Carneiro. Aprovado. Vai à sanção.